



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 370, DE 5 de junho DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, conforme Protocolo nº 3116/2012,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao **SR. MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Execução de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de São Mateus, Coroatá e Alto Alegre/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 22 e 23/5/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES